

## COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

### RESULTADO CHAMADO PÚBLICO: CESSÃO DE SALAS PARA ENSAIO CRD

Processo nº 6025.2022/0004482-8

I - Tendo em vista o Chamado Público: Cessão de Salas para Ensaio, publicado no Diário Oficial no dia 26 de maio de 2022, pág. 50, Processo nº 6025.2022/0004482-8, o Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo e a Secretaria Municipal de Cultura FAZEM SABER a publicação da lista de classificação de convocados para ocupação das salas de ensaio do CRD, com fundamento no princípio da publicidade e da isonomia e, ainda, no Decreto Municipal nº 60.972/2021, de acordo com os critérios estabelecidos no edital, conforme lista dos/as candidatos/as, ordenado por nome de grupo, nome do representante e status de classificação (lista dos selecionados e suplentes)

II - Os selecionados serão contatados por email solicitando o seu comparecimento no espaço para reunião. Quanto aos suplentes, serão convocados em caso de desistências e disponibilidade de vagas no espaço.

LISTA DO RESULTADO CHAMADO PÚBLICO: CESSÃO DE SALAS PARA ENSAIO CRD - 2022 - Processo nº 6025.2022/0004482-8

Grupo	Representante	Status
1 CIA SACAÑA	Ymóirí Micalí	Convocado
2 MARCOS ABRANCHES CIA.	Marcos Abranches	Convocado
3 KATIA ROZATO	Katia Rozato	Convocado
4 GIRA FUNKSTYLE	Rafael Coura	Convocado
5 LUCIANA CRISTINA HOPPE	Luciana Cristina Hoppe	Convocado
6 FERNANDA PRETA	Fernanda Preta	Convocado
7 MARIA BASULTO	Maria Basulto	Convocado
8 PEPALANTUS NÚCLEO	Paloma Xavier da Silva	Convocado
9 DANÇA INDIANA BRASIL	Cristina Freitas Brauwiers	Convocado
10 AYESKA ARIZA	Ayeska Ariza	Convocado
11 NÚCLEO LUCIA KAKAZU	Lucia Kakazu	Convocado
12 OUVINDO PASSOS CIA DE DANÇA	Paula Salles	Convocado
13 FRAGMENTO URBANO	Iolanda Costa	Convocado
14 PASSÁRIO DE PRESSÁGIO	Natalia Koehler Karam	Convocado
15 ARTUR TRINDADE	Artur Trindade	Convocado
16 CLARISSA SACCHELI	Clarissa Sacchelli	Convocado
17 BRUNA CUSTÓDIO DE AZEVEDO	Bruna Custódio de Azevedo	Convocado
18 COLETIVO MÚTUO	Lucas Rodrigues Pardin	Convocado
19 ODEC- OFICINA DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL	Paulo Henrique da Costa Lopes	Convocado
20 DANÇANDO E TOCANDO COM O SAGRADO	Tony Gilliard Mendonça do Nascimento	Convocado
21 COLETIVO ARA LUÓ	Thiago Lopes Moreira	Convocado
22 NÚCLEO PÉ DE ZAMBA	Vanessa Lopes	Convocado
23 URBATAN MIRANDA	Urbatan Miranda da Silva	Convocado
24 NÚCLEO CINEMATOGRAFICO DE DANÇA	Mariana Sucupira	Convocado
25 PRISCILA CASSANTI SIL PEREIRA	Priscila Cassanti Sil Pereira	Convocado
26 LUISA COSER	Luisa Coser	Convocado
27 CIA. INTRUSA	Karen Marçal	Convocado
28 COLETIME TRANSPIRAÇÃO	Mirê Pi	Convocado
29 ACADEMIA DANCEHALL	Deivison Mauricio	Convocado
30 Q?	Renato Fagundes Vasconcelos	Convocado
31 GRUPO EWÉ	Luiz Fernando da Silva Anastácio	Convocado
32 KIKI HOUSE OF BLACK VELVET	Jessy Velvet Zion	Convocado
33 PAULO CARPINO	Paulo Carpino	Convocado
34 CIA DUO DUE	Ana Clara Poltronieri Borges	Convocado
35 TEATRO DA MATILHA	Tadzio Juliano Veiga	Convocado
36 VERVE	Leandra Roberta da Silva	Convocado
37 DOIS RUMOS CIA DE DANÇA	Fernanda Conde	Convocado
38 SOLO - RAFAEL CARRION	Rafael José Carrion Ribeiro	Convocado
39 FAGULHAS D'ARTE	Renato Alves	Convocado
40 PACO VASCONCELOS (FRANCISCO ANDRADE)	Paco Vasconcelos (Francisco Andrade)	Convocado
41 PAULO MARCOS DE MORAES	Paulo Marcos de Moraes	Convocado
42 LUMA RIBEIRO PRETO	Luma Ribeiro Preto	Convocado
43 ANA MEDEIROS, LETICIA ESPOSITO e NAIRA GASCON	Ana Carolina de Medeiros	Convocado
44 THAT SWING DANCE COMPANY	Renato Lopes de Oliveira	Convocado
45 CORROSSOM	Francisco Laundisen Ribeiro (Jalala)	Convocado
46 KARINA PINEDO	Karina Pinedo	Convocado
47 BARBARA DIAS MOLA	Barbara Dias mola	Convocado
48 CIDADÔS CANTANTES/DANÇANTES	Julio Giudice Maluf	Convocado
49 HENRIQUE X	Henrique Gomes	Convocado
50 DAYLOR	Daniilo Leal de Oliveira	Convocado
51 HOUSE OF BLYNDEX	Lucas Munilo Garrido	Convocado
52 FLAVIA PEREIRA DA SILVA	Flavia Pereira da Silva	Convocado
53 GRUPO DE INVESTIGAÇÃO EM BMM	Olivia Niculitcheff	Convocado
54 RUBIA BRAGA	Rubia Braga	Convocado
55 MARIA SOL CASAL	Maria Sol Casal	Convocado
56 MARIANA DUARTE	Mariana Duarte	Convocado
57 NÚCLEO FAIXA UM	Vagner Oliveira Modesto Cruz	Convocado
58 CRIA CIA DE DANÇA	Beatriz Helena Paiva Miguez	Convocado
59 FERNANDA GRAÇA MACHADO	Fernanda Graça Machado	Convocado
60 CIAIA	Paloma Martinez Samos	Convocado
61 UANÁ URBANO	Francisco Evandro Rodrigues	Convocado
62 NÚCLEO MONTESREIS	Richard da Costa dos Reis	Convocado
63 MEDUSA	Flávia Branco Lira	Convocado
64 LETICIA ALMEIDA DE ANDRADE	Leticia Almeida de Andrade	Convocado
65 NÚCLEO IMPROVISAZÃO EM CONTATO	Ricardo Neves	Convocado
66 SOFIA ZAPPA	Sofia Zappa	Convocado
67 EM BUSCA DA DANÇA PRÓPRIA	Carina Ávila	Convocado
68 ANA CAROLINA MARCHETTO	Ana Carolina Marchetto	Convocado
69 CLARIN CIA. DE DANÇA	Kelson Barros	Convocado
70 3C	Rafael Costa	Convocado
71 BANDO MACUAS CIA CÊNICA	Débora Marçal	Convocado
72 O CORPO FALA	Tanisha Evangelista	Convocado
73 JÚLIA FERNANDA IWANAGA	Júlia Fernanda Iwanaga	Convocado
74 ISADORA PRATA GARCIA PAIS	Isadora Prata Garcia Pais	Convocado
75 COLETIVO PARTILHANDO O DANÇAR	Beatriz Cristinni Azevedo dos Santos	Convocado
76 EMILENE GUTIERREZ	Emilene Gutierrez	Convocado
77 LARISSA OLIVEIRA NOEL SANTOS	Larissa de Oliveira Noel Santos	Convocado
78 ARTHUR ALVES SEBASTIÃO	Arthur Alves Sebastião	Convocado
79 CORPO SOLO	Junior Gonçalves	Convocado
80 ÍGI EWÉ	Rafaela Oliveira Castro	Convocado
81 MISCELANEARTES	Yasimim Nóbrega de Alencar	Convocado
82 LUZ ADÉLIA	Luz Adélia	Convocado
83 NÚCLEO FLORA	Carolina Diniz Bastos	Convocado
84 RAFAEL LEMOS	Rafael Lemos	Suplente
85 ACAMPAMENTO	Marina Matheus	Suplente
86 PAULA STRIKER	Paula Striker	Suplente
87 CIA DRAMÁTICA EM EXERCÍCIO	Beto Amorim	Suplente
88 ISIS MARKS	ISIS Marks Ribeiro	Suplente
89 INÉS TERRA	Inés Terra	Suplente
90 DANÇANDO COM ROBERT	Robert Oliveira	Suplente
91 @TERRAPIAS_CRIATIVAS	Alexandra Pereira de Araujo	Suplente
92 COMPANHIA DOS SOLLÍQUIOS	Wesley Nascimento Cruz Santana	Suplente
93 NINA GIOVELLI	Nina Giovelli	Suplente
94 CIA PARA PLANOS	GABRIEL GÔES	Suplente
95 MENTOS 1 INVISÍVEL	Cléa Plácido	Suplente
96 COLETIVO IAE	Thiago Soares da Cruz	Suplente
97 COLETIVO CALCÁNEOS	Victor Souza Almeida	Suplente
98 TRIÁDE	Talita Calisto do Nascimento	Suplente
99 KIKI CASA DE MUTATIS	Ednan Mar Passeno Quintero	Suplente
100 MALTA DO TEATRO DE NAÇÃO	Rodrigo de Odé	Suplente
101 IN SAIO CIA DE ARTE	Claudia Palma	Suplente
102 FTMM (FELPE TEIXEIRA E MARIANA MOLINOS)	Mariana Molinos	Suplente
103 TRUPE À GREGA	Luiza Figueiredo Magalhães	Suplente
104 COMPANHIA BABÉLICA DE TEATRO	João Muniz	Suplente
105 COLETIVO ANA MARIA AMARELA	Diego Castro da Silva Cavalcante	Suplente

106 NÚCLEO OFÓ	LETICIA BELLATO	Suplente
107 BEATRIZ COELHO	Beatriz Coelho	Suplente
108 FLAVIA SGAUVOLI	Flávia Sgavioli	Suplente
109 CIA DO CAMINHO VELHO	Carolina Erschfeld	Suplente
110 VITÓRIA SAVINI L FERREIRA	Vitória Savini L Ferreira	Suplente
111 NÚCLEO FALAS	Çiça Coutinho	Suplente

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

8510.2020/0000221-0. Aos 14h dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se em reunião extraordinária os seguintes Conselheiros designados pela Portaria nº 775/22 – Pref., publicada no DOC de 15.06.2022, página 6: Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Henrique Castilho Pinto, Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Paula Yoshida Maeda, Sra. Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sra. Alípia de Santana Santos e Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valencio, Supervisora de Monitoramento da FTMS, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMS, Sra. Gabriela Zanardo, Contadora da FTMS e Dr. Eduardo Tavares de Moura, Assessor Jurídico da FTMS. Secretário a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza da FTMS.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

I – Pauta:

1) Apresentação aos conselheiros do relatório contábil anual 2021 da FTMS;  
2) Deliberar sobre o parecer das contas 2021 da FTMS e seu envio para o Conselho Deliberativo e Tribunal de Contas do Município nos termos do artigo 14, incisos I e II da Lei Municipal nº 15.380/2011;  
3) Outros assuntos.

II - Discussões

1) Dando início aos trabalhos os integrantes da atual composição do conselho fizeram uma breve apresentação pessoal;  
2) A seguir, o Conselheiro Henrique expôs aos conselheiros as razões que levaram ao atraso na análise das contas de 2021 da FTMS, destacando que as contas foram finalizadas e encaminhadas ao antigo conselho fiscal no dia 18 de março de 2022 e, apesar de ter sido convocada reunião extraordinária em 24 de março de 2022 para apresentação dos relatórios contábeis a vigência do mandato dos conselheiros havia sido encerrada em 04 de março de 2022, portanto, não seria possível a aprovação das contas pelos mesmos, considerando que o conselho só foi recomposto em 15.06.2022;

3) A Senhora Samantha fez uma apresentação sumária da Fundação e dos seus equipamentos: Teatro Municipal, Praça das Artes, Escolas de Música e Dança, Central Técnica e o Contrato de Gestão nº 02/FTMS/2021 principal destino dos recursos do orçamento da Fundação;

4) A seguir, a Sra. Gabriela realizou uma apresentação das contas de 2021 da FTMS abordando os cenários que impactaram no fechamento das contas: Contrato de Gestão, COVID-19 e o planejamento estratégico da FTMS 2022-2025 que passou a contemplar a área administrativa e o controle interno da Fundação;

5) O Conselheiro Henrique indagou se a Fundação tinha feito a implementação do Sistema de Conciliações (SICOF) e foi informado pela Sra. Priscila que a implantação do sistema foi iniciada em janeiro de 2021 e finalizada em janeiro de 2022; o Conselheiro Henrique sugeriu a abertura de processo de apuração de responsabilidade para averiguar a não realização das conciliações em momento anterior;

6) Concluída a apresentação, foi aberto espaço para indagações do Conselho;

7) O Conselheiro Adolfo questionou qual o rendimento do CDI das contas da FTMS no Banco do Brasil. Foi informado que a FTMS realiza as aplicações no formato utilizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo para a aplicação de suas disponibilidades, em aplicação com resgate automático, com rendimento aproximado de 95% do CDI.

8) O Conselheiro Adolfo também questionou a respeito da classificação dos imóveis da FTMS que estão sob controle da administração da Organização Social se estão classificados como imobilizado ou outra classificação. Foi esclarecido que se julgou apropriado realizar a reclassificação contábil desses itens, sendo necessário fazer a baixa desses ativos na classificação de imobilizado e controla-los em conta específica de Realizável a Longo prazo, considerando que o Contrato de Gestão determina que os bens cedidos retornem ao controle dessa fundação ao término do contrato. Entretanto, ainda não foi possível realizar o lançamento considerando o volume de itens cedidos e a impossibilidade desse controle ser realizado pelo Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM será necessário a criação de um procedimento interno específico para controle manual desses bens após a reclassificação para que não haja falta de fidedignidade nas informações prestadas.

9) O Conselheiro Henrique e o Conselheiro Marcelo apontaram a melhoria da prestação de contas da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, destacando o avanço na transparência das informações, na elaboração de informações relativas aos provisionamentos de processos judiciais e na divulgação de passivos contingentes e elogiando a equipe da Supervisão de Finanças e em especial as Senhoras Gabriela Zanardo e Priscilla Mello; Considerando que os conselheiros que foram recém indicados para o Conselho solicitaram prazo maior para analisar os documentos que compõem as contas de 2021 da FTMS, ficou acordado que o parecer do Conselho Fiscal quanto as contas de 2021 será prolatado na 48ª Reunião Ordinária do Conselho a ser realizada no dia 04.08.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

#### ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

8510.2020/0000221-0. Onde se lê: Conselheira Paula Yoshida Maeda. Leia-se: Conselheira Paula Yoshie Maeda.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

##### SME-CAE

6016.2022/0082468-9 - Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às catorze horas e doze minutos, em segunda chamada, foi iniciada a 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. A Sr. Marcia Fonseca Simões, Presidente do Conselho, trouxe como pauta preliminar uma situação para o Conselho de Alimentação Escolar de São Paulo verificar como pode intervir no sentido de apoiar as trabalhadoras das cozinhas que estão entrando nos processos de contratação como trabalho intermitente, o que reduz direitos como o seguro desemprego. O Conselheiro Christian Sznicz trouxe também o caso dos contratos que descontam a cesta básica/vale alimentação das trabalhadoras quanto existem ausências. Os Conselheiros Eduarda Izabel Sacramento e

Paulo Soares da Rocha enfatizaram a importância de se envolver os sindicatos que representam as trabalhadoras e as instituições sindicais que tem representantes no CAE para emissão de uma carta denúncia. O Conselheiro Onézio Cristovão trouxe que na análise das licitações e contratos verifica que as empresas atualmente pagam acima do piso da categoria, em torno de R\$ 1.300,00. A Presidente Marcia apresentou proposta de um Grupo de Trabalho para a construção de um documento a ser enviado aos sindicatos das trabalhadoras da Alimentação Escolar com a participação dos Conselheiros Christian Sznicz, Onézio Cristovão, Paulo Soares da Rocha e Eduarda Izabel Sacramento. A Conselheira Maria Vilany Rodrigues da Silva trouxe o relato da participação da CONAPE em Natal, destacando a grande preocupação com a eleição dos Gestores, terceirização entre outros pontos que constam em uma Carta de intenções a ser apresentado ao próximo Presidente que for eleito. Em continuidade, a Presidente do CAE Marcia Simões trouxe o Informe CAE 4/22 para leitura e considerações. O Conselheiro Onézio apresentou que no segmento indígena têm-se no censo anterior 276 crianças matriculadas. Para o censo atual que se baseará nos dados 2021 o FNDE ainda não disponibilizou os dados. Os recursos referentes às 276 crianças estão sendo usados na forma como rege a legislação. O Conselheiro Paulo Soares da Rocha esteve em momentos anteriores em visita ao CECI de Parelheiros e trouxe no seu relato a importância da valorização da cultura indígena em um período que não se tinham alimentos da cultura dentro do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Educação de São Paulo. A gestão do CECI não tinha recursos e grande apoio da Administração Escolar, somado a dificuldade de acesso por vias terrestres ao espaço do CECI. Paulo relata a perda da identidade do indígena e passaram a consumir tecnologia, mídias. A perda de identidade impactou na alimentação escolar que deixou de ser a tradicional produzida pelos indígenas. No CECI Jaraguá a realidade é um pouco mais adversa. Ao final da exposição o Conselheiro Paulo propôs que poderia se ter uma nova visita no CECI Parelheiros para comparação com o período anterior. A Conselheira Eduarda trouxe a importância dos indígenas utilizarem as mídias para saírem da invisibilidade social existente e relatou dados culturais como café com farinha pedido por uma criança de origem indígena em sua escola. A Conselheira Rita trouxe a vivência com as culturas das tribos indígenas e que mesmo com a adversidade de não conseguirem cultivarem ou pescarem têm o direito de acesso aos alimentos tradicionais. Nas aldeias, as famílias comem junto com as crianças no CECI. A Conselheira Maria Vilany trouxe a questão do consumo nas aldeias de Parelheiros. A Presidente Marcia compartilhou que em 2018, o CAE esteve tanto no CECI Jaraguá quanto em um dos dois que existem em Parelheiros, e que ainda que não seja norma do PNAE, as famílias comerem junto com as crianças, este hábito é respeitado. Quanto a uma nova visita diante dos interesses de muitos conselheiros será verificada uma nova visita. A Presidente do CAE Marcia apontou que conforme discutido na reunião anterior, há necessidade de recomposição do Conselho de Alimentação Escolar considerando as ausências de conselheiros, e seria muito importante trazer um membro de um dos CECI para participar do CAE. O pleno concordou. Retomou que conforme acordado, o senhor Paulo responsável pela lista de presença, verifique que há conselheiros que não participaram de nenhuma ação do presente ano e não houve justificativa de ausência, sendo assim, eles serão comunicados que conforme regimento do Conselho faz-se necessário a substituição. Uma conquista do CAE, tendo em vista o tamanho da RMSP, segundo Marcia foi ampliação do número de conselheiros, e a garantia da participação dos suplentes com a mesma responsabilidade dos titulares e precisam participar até para se formarem e constituírem-se como Conselheiros. Em andamento com a pauta foi exposta a situação de uma denúncia do Ministério Público quanto a frutas e legumes impróprios nas Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá – DRE PJ. Uma outra denúncia chegou com a mesma situação vinda do Gabinete do Vereador Celso Gianazzi. Foi realizada uma visita em Unidades Educacionais da DRE PJ em 1 de julho, não sendo constatadas irregulares nos alimentos das Unidades. Sobre a Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, o Conselheiro Christian Sznicz apresentou que a etapa municipal foi realizada presencialmente na Câmara Municipal de Educação, com cerca de 80 pessoas que foram ao final da etapa eleitos como Delegados para a Etapa Estadual. A Etapa Estadual, prevista para ser iniciada nos dias 28, 30 e 31 de julho de 2022 por meio virtual com um aviso de apenas uma semana de antecedência sem divulgação prévia do texto referência. O Conselheiro Ailton ressaltou que o formato adotado prejudica a participação popular. A Presidente do CAE explanou sobre organização de visitas para buscar melhor amarração, informando que foram visitadas 7 Diretorias, e as 6 faltantes serão visitadas nos próximos meses. Destacou que os problemas do transporte foram relatados ao setor responsável e será encaminhada via SEI para o acompanhamento da SME. Sobre o I Encontro Estadual dos Conselhos de Alimentação Escolar que será em agosto realizado na Cidade de Guarulhos foi solicitado que os inscritos confirmem para a adequação dos carros alocados e destinados pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE. Sobre as visitas realizadas nas DREs Penha e São Matheus, os conselheiros Eduarda, Olga e Paulo compartilharam que não houve observação de nenhuma irregularidade. Em relação à visita a DRE PJ, a Conselheira Alvinia Vicente relata que foi enriquecedora. A Presidente Marcia indicou a importância do relatório do CAE para fortalecer as ações dos diversos segmentos, incluindo a equipe escolar. O Conselheiro Ailton Amorim abordou sobre o Recreio nas Férias e os recursos são provenientes do Governo Federal. Sobre as visitas em agosto a Presidente Márcia verificou as DREs que tiveram visitas já realizadas desde 2021. A primeira visita no segundo semestre seriam as DREs Capela do Socorro e Guaianas e depois Butantã e Itaquera. O Conselheiro Paulo trouxe a necessidade da logística para as próximas visitas considerando os motoristas serem do entorno da região onde será a atividade. Paulo Sérgio Custódio, Auxiliar Técnico de Educação do CAE trouxe que existe em agosto reservas para o evento de Guarulhos e para o Serbom, que é um local que se realiza o armazenamento de alimentos na Cidade. O Conselheiro Paulo Soares explanou sobre o Projeto de Lei 573/21 que traz a cessão das Unidades Educacionais do Ensino Fundamental para Organizações Sociais, em um processo de entrega de espaços públicos. Será necessário muito esclarecimento para que faça o entendimento dos equívocos nele presentes. Nas audiências públicas apenas educadores acabam fazendo as falas e são atacados pelos proponentes. Se terá uma aula pública diante da Prefeitura Municipal de São Paulo sobre o PL 573/21 no dia 5 de agosto de 2022. O Conselheiro Christian Sznicz trouxe a pesquisa feita por Lara Simielli da FGV SP junto com um pesquisador americano que traz dados concretos que experiências em 160 países semelhantes ao PL 573 não trouxeram melhorias e trouxeram aumento de desigualdades entre os mais vulneráveis. A Presidente Márcia trouxe o Projeto de tornar os CEMEIs integrais, apontando que os CEI são integrais, e as EMEI são integrais nos locais em que há esta possibilidade, e que o PL traz um processo de terceirização e desmonte das Unidades Educacionais e dos planos de carreira das Unidades. O CAE deliberou fazer um card em repúdio a estes projetos. Existe vigente uma luta para o aumento dos repasses do PNAE. Como informes foram trazidas a participação na Marcha das Mulheres Negras no dia 25 de julho de 2022 e a luta contra a implementação das salas multietárias. Sem outros assuntos às dezesseis horas e trinta minutos foi encerrada a presente reunião, sendo registrada por Christian de Mello Sznicz. Assinam a ATA: Marcia Fonseca Simões, Ailton Ferreira dos Santos Amorim, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Alvinia Vicente, Christian Silva Martins de Melo Sznicz, Cristina Morais Pinheiro, Denise de Alba Conceição, Dulcinea Aparecida Carva-

lho da Silva, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Nestor Soares Tupinambá, Olga Romero, Onézio Cristovão, Paulo José Brito de Jesus, Paulo Soares da Rocha, Rita Helena Bueno Pinheiro, Iara Cristina Meireles Santos, Rosana de Oliveira Nascimento e Weruska Davi Barrios. Justificaram ausência: Maria Vilany Rodrigues da Silva, Joice Neris Ribeiro Pozenato e Mariane Soares Gennari.

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO

Vicente e Adjacências – CNPJ nº 01.483.998/0001-95.

Senhora Marlene de Souza.

Rua Joaquim Tourinho, 46-B – Parada Quinze de Novembro. São Paulo/SP – CEP: 08245-520.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 302/DRE-G/2018-RPP (CEI Vovó Marlene), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (068055155), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (068125057) (6016.2017/0048530-3) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação do Jardim São Vicente e Adjacências, inscrita sob CNPJ nº 01.483.998/0001-95, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 621.454,07 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.

2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Associação do Jardim São Vicente e Adjacências notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO

Vicente e Adjacências – CNPJ nº 01.483.998/0001-95.

Senhora Marlene de Souza.

Rua Joaquim Tourinho, 46-B – Parada Quinze de Novembro. São Paulo/SP – CEP: 08245-520.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 318/DRE-G/2018-RPP (CEI Vovó Marlene III), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (068133987), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (068228952) (6016.2017/0048533-8) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação do Jardim São Vicente e Adjacências, inscrita sob CNPJ nº 01.483.998/0001-95, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 557.640,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.

2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Associação do Jardim São Vicente e Adjacências notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO

CNPJ nº 02.456.932/0001-79

Senhor Tarcísio Luciano do Carmo.

Avenida Hígino Neves, 1259 - Guaianases.

São Paulo/SP – CEP: 08461-650.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 046/DRE-G/2017-RP (CEI Céu Estrelado II), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (067856304), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (067922244) (6016.2017/0043864-0) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação Céu Estrelado, inscrita sob CNPJ nº 02.456.932/0001-79, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 976.169,94 (novecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.

2. Diante de acima exposto, fica a Organização da Sociedade Civil Associação Céu Estrelado notificada para a apresentação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (artigo 74, inciso VI, da Portaria SME 4.548/2017), a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ABRÃO DE MÃE

CNPJ nº 58.726.324/0001-91.

Senhora Andriela Paula Rodrigues Gomes.

Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 751 A.

Vila Souza – São Paulo/SP – CEP: 02860-001.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 64, §1º, inciso IV do Decreto municipal 57.575/16, com fundamento no art. 73, II e III, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 49/DRE-FB/2018-RPP (CEI Abraço de Mãe), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (068139862), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 64 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 73 da Portaria SME 4.548/2017, o Senhor Secretário em doc. SEI (068228877) (6016.2017/0058840-4) DECLARA a Organização da Sociedade Civil Associação Abraço de Mãe, inscrita sob CNPJ nº 58.726.324/0001-91, inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 881.